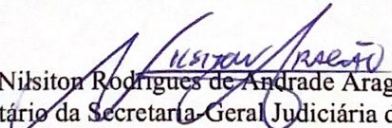
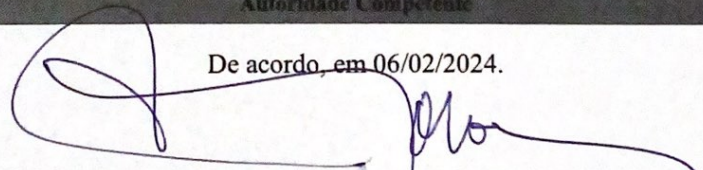


GN 2350-15 - Seleção Baseada na Qualificação do Consultor	
Objeto da Contratação	Consultoria na Definição de Solução de ODR - Online Dispute Resolution
Item do P.A.	4,12 (Ex ante)
Item do P.A.C	TJCESETIN_UGP_2024_0008
Componente	Transformação Digital no aprimoramento dos serviços à população
Produto	Processo Judicial Célere e Cognitivo
Unidade Gestora	Secretário da Secretaria-Geral Judiciária do TJCE

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO		Código:
		Versão:
Dados do Processo Licitatório		
Objeto a Ser Licitado: Consultoria na Definição de Solução de ODR - Online Dispute Resolution		
Valor do Objeto: TOTAL 873.925,70		
Projeto Aprovado: <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	Cód.(caso necessário):	Valor Superior a 25% do Aprovado? () Sim (X) Não
Dotação Orçamentária		
Dados do Termo de Referência Projeto Básico		
Termo de Referência ou Projeto Básico Aprovado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Motivação (razão técnica pela qual foi aprovado): GN 2350-15 - Seleção Baseada na Qualificação do Consultor - são 105 dias corridos por se tratar de ex-ante. Nome da Unidade Secretaria-Geral Judiciária. Objeto da Contratação/Aquisição Solução para ODR - Online Dispute Resolution.	
Solicitante		
 Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão Secretário da Secretaria-Geral Judiciária do TJCE		
Autoridade Competente		
De acordo, em 06/02/2024.		
 Desembargador Antonio Abelardo Benevides Moraes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará		